

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Educação	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 116.050,53 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem:**

Dotação: 02.06.01.339030.12.306.0002.2.602.01.200000 (Ficha 51)

**Destinação:**

Dotação: 02.06.01.339093.12.306.0002.2.602.01.200000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 116.050,53 (cento e dezesseis mil, cinquenta reais e cinquenta e três centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339032.12.306.0002.2.602.01.200000	Indenizações e Restituições	R\$	116.050,53

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339032.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 114) R\$	116.050,53

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 12 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município